

2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a 2ª Ten QOBM Sabrinne Teodoro Azambuja, matrícula n. 432.344-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5º SGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, a partir de 15 de fevereiro de 2021, em substituição ao titular da função, por motivo de realização de estágio operacional no Estado de Santa Catarina (CI n. 58/CBI/CBMMS, de 9 de fevereiro de 2021)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, atendendo o disposto na Portaria CBMMS/BM-1 n. 281, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, da função de Comandante do 2º SGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS) e da função de Comandante do 14º SGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), a contar de 12 de fevereiro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Alex Fernandes, matrícula n. 99.476-022, na função de Comandante do 2º SGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS) e na função de Comandante do 14º SGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), a contar de 12 de fevereiro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira, matrícula n. 37.856-021, do 2º SGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS) para a Academia de Bombeiros Militar/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 12 de fevereiro de 2021. Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria n. 203/BM-1, de 4 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 102, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474706023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2021, em razão de gozo de férias de Gustavo Henriques Barros.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FRANCISCO ANTONIO MOREIRA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 91552022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/MS, no período de 11 de fevereiro a



12 de março de 2021, em razão de gozo de férias de Wallace Martins Borges.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação, a Portaria "P" DGPC/MS nº 041, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.377, de 14 de janeiro de 2021 que designou, pelo período de 90 (noventa) dias ELVIS ELIR CAMARGO LIMA, matrícula nº 107791023, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com prejuízo de suas funções habituais, atuar no Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, ELVIS ELIR CAMARGO LIMA, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 107791023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.08 de 10 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CIRO MASSANOBU SANO**, matrícula n. 429587021 - ocupante do cargo de Agente Metroológico na função de Agente Metrologico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, 10% (Dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **10/04/2020**, referente o quinquênio aquisitivo de 10/04/2015 a 09/04/2020, por ter completado 05(cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100025/2020).

Campo Grande – MS, 10 de fevereiro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO